



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE - REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria MEC nº 21/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Processo nº 23228.000100/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, a Regulamentação do Programa de Assistência Estudantil - Proeja do IFAP.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor *Pró-Tempore*
Portaria MEC nº 021/2009
